LEI Nº. 5.490 DE 16/01/2015

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CANOINHAS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO E SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILSON PEREIRA,** Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira, com o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CANOINHAS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO e SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA pelo prazo de 12 meses, cujo objetivo é a implantação das Unidades Móveis do SENAC/SC, sendo Unidade Móvel de Informática e Unidade Móvel de Gastronomia.

Art. 2º - O município de Canoinhas será responsável por arcar com as despesas de:
I – Instalação elétrica e hidráulica disponibilizando ponto para ligação das Unidades Móveis, bem como profissionais para a referida instalação e manutenção, conforme descrita nas orientações técnicas de instalação;

II – Disponibilizar internet para utilização dos computadores da Unidade Móvel;

III – Responsabilizar-se pela vigilância do local;

IV – Divulgar os cursos junto à comunidade;

V – Encaminhar interessados para inscrição junto ao PSG – Programa Senac de Gratuidade.

Art. 3º - O convênio poderá ser renovado por igual período, se assim for de interesse das partes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 16 de janeiro de 2015.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 16/01/2015.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino